REGULAMENTO OFICIAL
1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DESAFIO DE GIGANTES – RIO PARANAÍBA



ARTIGO 1 – DO EVENTO

1.1 O 1º Torneio de Pesca Esportiva **Desafio de Gigantes – Ponte Alencastro** será realizado no dia **12 de dezembro de 2026**, na **Estância Turística Alencastro**, em Paranaíba/MS.

1.2 A competição será realizada na modalidade **Pesque e Solte**, exclusivamente com pesca embarcada.

1.3 O **FISHSCAN PRO SYSTEM** será o sistema oficial do evento para **inscrição, acesso ao APP, envio e registro das capturas, processamento das informações, registro das decisões da Arbitragem, contestações, classificação, conferência e auditoria**, bem como para o controle dos horários e prazos operacionais previstos neste Regulamento.

1.4 A **MEDIDA CERTA** será responsável pela **arbitragem e análise técnica das capturas**, competindo-lhe decidir sobre **homologações, invalidações, aplicação das penalidades de aferição e análise das contestações**, com o registro das respectivas decisões no **FISHSCAN PRO SYSTEM**.

1.5 A Comissão Organizadora poderá alterar procedimentos ou horários, bem como retardar, suspender ou interromper a competição por motivos **técnicos, operacionais, climáticos, legais ou de segurança**, mediante comunicação pelos canais oficiais.

ARTIGO 2 – DAS EQUIPES E DA RESPONSABILIDADE DO CAPITÃO

2.1 As equipes poderão participar nas seguintes formações:

I – **Individual:** 1 competidor;

II – **Dupla:** 2 competidores;

III – **Trio:** 3 competidores.

2.2 Toda equipe deverá possuir um **Capitão**, que será seu representante oficial perante a **Comissão Organizadora, Arbitragem e FISHSCAN PRO SYSTEM**.

2.3 O Capitão será responsável por:

I – realizar e acompanhar a inscrição da equipe, fornecendo corretamente os dados dos integrantes, da embarcação e da habilitação náutica;

II – realizar o pagamento e anexar o comprovante do PIX;

III – gerar, assinar e anexar os Termos de Responsabilidade exigidos;

IV – acompanhar a homologação da inscrição e os canais oficiais de comunicação;

V – instalar, acessar e operar o **APP FISHSCAN PRO – Competidor**;

VI – realizar o envio das capturas e acompanhar as decisões da Arbitragem;

VII – realizar substituições e contestações, quando cabíveis;

VIII – acompanhar e cumprir os horários e prazos apresentados pelo sistema;

IX – transmitir aos demais integrantes da equipe as informações oficiais do evento.

2.4 Os atos realizados pelo Capitão por meio do sistema serão considerados **atos da própria equipe**.

ARTIGO 3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – INSCRIÇÃO ONLINE

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço oficial: https://fishscanprosystems.com/inscricao/desafio-de-gigantes

3.2 – VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da inscrição será:

- **R$ 500,00 por equipe até 10/12/2026;**
- **R$ 600,00 por equipe após 10/12/2026.**

3.3 – DADOS DA EQUIPE

O Capitão deverá selecionar a formação **Individual, Dupla ou Trio** e preencher corretamente os dados solicitados pelo sistema referentes a si próprio e aos demais integrantes da equipe.

3.4 – DADOS NÁUTICOS – MARINHA DO BRASIL

O sistema disponibilizará campos para informação dos seguintes dados náuticos:

I – **Número de Registro da Embarcação – Marinha do Brasil**;

II – **Número de Registro/Habilitação de Arrais** do responsável pela condução da embarcação.

O não preenchimento desses campos no momento da inscrição **não impedirá o envio ou a homologação da inscrição**, sem prejuízo da responsabilidade da equipe pelo cumprimento das exigências legais aplicáveis à embarcação e ao seu condutor.

3.5 – PAGAMENTO

O Capitão deverá:

I – realizar o pagamento da inscrição através de **PIX**;

II – anexar no sistema o respectivo **comprovante de pagamento**.

O pagamento ou o envio do comprovante, isoladamente, **não caracteriza a homologação da inscrição**.

3.6 – CONSULTAR MINHA INSCRIÇÃO

Após o cadastro, o Capitão poderá acessar a opção **CONSULTAR MINHA INSCRIÇÃO**, utilizando:

I – CPF do Capitão;

II – o mesmo número de WhatsApp informado na inscrição.

3.7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CAPITÃO/COMPETIDOR

Na área de documentos, o Capitão deverá:

I – gerar o **Termo de Responsabilidade do Capitão/Competidor**;

II – baixar o documento preenchido pelo sistema;

III – realizar sua assinatura;

IV – anexar o documento assinado na área **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO**.

3.8 – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO MENOR

Havendo integrante menor de 18 anos, o respectivo **Termo de Responsabilidade do Menor** deverá ser gerado pelo sistema, assinado pelo responsável legal e anexado na área destinada aos documentos para homologação.

3.9 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Concluídos os procedimentos, a inscrição será submetida à conferência da Organização.

A inscrição somente será considerada **CONFIRMADA/HOMOLOGADA** após a conferência dos dados, pagamento, comprovante e documentos obrigatórios exigidos pelo sistema.

3.10 – GRUPO DE CAPITÃES

Após a inscrição ser **CONFIRMADA/HOMOLOGADA**, o sistema disponibilizará ao Capitão o link de acesso ao **Grupo de Capitães do Desafio de Gigantes**.

3.11 – APP FISHSCAN PRO – COMPETIDOR

Após a inscrição ser **CONFIRMADA/HOMOLOGADA**, o sistema disponibilizará ao Capitão os links para instalação do **APP FISHSCAN PRO – Competidor**, conforme o dispositivo utilizado:

I – **Android**;

II – **iOS (iPhone)**.

O Capitão será responsável por instalar e acessar o APP antes do início da competição, pois será por meio dele que realizará o **envio das capturas e acompanhará as decisões da Arbitragem, substituições, contestações e demais informações da equipe durante a prova**.

ARTIGO 4 – DO APP FISHSCAN PRO – COMPETIDOR

4.1 – DISPONIBILIZAÇÃO DO APLICATIVO

Após a confirmação e homologação da inscrição, será disponibilizado ao Capitão da equipe o acesso ao **APP FISHSCAN PRO – COMPETIDOR**, compatível com dispositivos Android e iOS (iPhone), quando habilitado pela organização do evento.

4.2 – RESPONSABILIDADE PELO APLICATIVO

O Capitão será responsável pela instalação, acesso e utilização do aplicativo durante a competição, por meio do qual poderá realizar o envio dos vídeos das capturas, acompanhar as decisões da Arbitragem, consultar informações da equipe, solicitar alterações permitidas, apresentar contestações e acessar as demais funcionalidades disponibilizadas.

4.3 – INSTALAÇÃO EM DISPOSITIVOS ANDROID

Para instalar o aplicativo em dispositivos Android, o Capitão deverá:

I – Abrir o link oficial do APP no navegador Google Chrome;

II – Acessar o menu representado pelos três pontos;

III – Selecionar a opção **INSTALAR APLICATIVO**;

IV – Confirmar a instalação;

V – Aguardar a disponibilização do ícone FISHSCAN PRO na tela inicial do dispositivo;

VI – Abrir o aplicativo e realizar o acesso utilizando os dados cadastrados no sistema.

4.4 – INSTALAÇÃO EM DISPOSITIVOS iOS (iPHONE)

Para instalar o aplicativo em dispositivos iOS, o Capitão deverá:

I – Abrir o link oficial do APP no navegador Safari;

II – Selecionar a opção **COMPARTILHAR**;

III – Acessar a opção **VER MAIS**, quando necessário;

IV – Selecionar **ADICIONAR À TELA DE INÍCIO**;
V – Confirmar a opção **ADICIONAR**;
VI – Abrir o aplicativo pela tela inicial do dispositivo e realizar o acesso utilizando os dados cadastrados no sistema.
4.5 – TESTE PRÉVIO E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO: O Capitão deverá instalar, acessar e testar o funcionamento do aplicativo antes do início da competição, verificando as condições necessárias para sua utilização.
4.6 – RESPONSABILIDADE PELO DISPOSITIVO: Será de responsabilidade exclusiva da equipe manter o dispositivo utilizado em condições adequadas de funcionamento, incluindo bateria, câmera, espaço de armazenamento, conexão à internet, permissões de acesso e demais configurações necessárias à utilização do aplicativo.
4.7 – FALHAS INDIVIDUAIS E PRAZOS OFICIAIS: Problemas particulares relacionados ao dispositivo do competidor, incluindo falhas de bateria, câmera, armazenamento, configurações, permissões ou conexão individual à internet, não implicarão prorrogação automática dos horários e prazos oficiais da competição.
4.8 – CONTINGÊNCIA POR INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA OU SINAL DE INTERNET: Na hipótese de indisponibilidade geral do **FISHSCAN PRO SYSTEM**, falhas técnicas, instabilidade ou ausência de sinal de internet que impossibilitem ou comprometam o envio, recebimento, processamento ou análise regular das capturas, a **Comissão Organizadora, em conjunto com a Arbitragem**, poderá autorizar procedimentos alternativos de aferição, visando assegurar a continuidade da competição.
4.9 – MODALIDADES DE AFERIÇÃO DAS CAPTURAS: Conforme as condições técnicas e operacionais disponíveis, a aferição das capturas poderá ocorrer por uma ou mais das seguintes modalidades:
I – **PRESENCIAL:** mediante apresentação dos vídeos das capturas diretamente à equipe de Arbitragem, no local determinado pela Comissão Organizadora;
II – **ONLINE VIA WHATSAPP:** mediante envio dos vídeos das capturas ao número oficial do WhatsApp do árbitro responsável pela equipe, desde que exista conexão disponível para transmissão e recebimento dos arquivos;
III – **ONLINE VIA APP FISHSCAN PRO – COMPETIDOR:** mediante envio dos vídeos das capturas pelo aplicativo oficial, quando houver disponibilidade de conexão e funcionamento adequado do sistema.
Parágrafo único. Independentemente da modalidade adotada, todas as capturas estarão sujeitas aos mesmos critérios técnicos de aferição, medidas mínimas, penalidades, limites de capturas e demais disposições estabelecidas neste Regulamento.
4.10 – AUTORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ALTERNATIVOS: A adoção de procedimentos alternativos de aferição dependerá de autorização da **Comissão Organizadora, em conjunto com a Arbitragem**, considerando as condições de conectividade, a disponibilidade operacional e a necessidade de assegurar tratamento isonômico às equipes afetadas.
Parágrafo único. A modalidade autorizada, os canais oficiais de envio, os locais de apresentação e eventuais ajustes operacionais deverão ser comunicados oficialmente aos Capitães das equipes.
4.11 – HOMOLOGAÇÃO, REGISTRO E CONTROLE DAS CAPTURAS: Todas as capturas apresentadas presencialmente ou encaminhadas pelos canais oficiais autorizados serão submetidas à análise, aferição e homologação da Arbitragem.
§ 1º As capturas aferidas por procedimentos alternativos deverão ser registradas posteriormente no **FISHSCAN PRO SYSTEM**, quando necessário, preservando-se o histórico oficial da competição, a rastreabilidade das decisões e a integridade da classificação.
§ 2º Será expressamente proibida a contabilização duplicada de uma mesma captura, ainda que o respectivo vídeo tenha sido apresentado ou encaminhado por mais de uma modalidade de aferição.
§ 3º A utilização de modalidade alternativa de envio ou apresentação não implicará homologação automática da captura, permanecendo sua validade condicionada à análise e decisão da Arbitragem.
4.12 – RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES DA CONTINGÊNCIA: Falhas individuais relacionadas ao aparelho do competidor, bateria, armazenamento, câmera, permissões ou configurações do dispositivo não caracterizam, por si só, indisponibilidade geral do FISHSCAN PRO SYSTEM.
§ 1º A ausência ou instabilidade de sinal de internet poderá justificar a utilização das modalidades alternativas de aferição previstas neste artigo, desde que expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora e pela Arbitragem.
§ 2º A utilização de procedimentos alternativos não implicará prorrogação automática dos horários oficiais de envio, aferição ou encerramento da competição.
§ 3º Eventual alteração de horários ou prazos somente poderá ocorrer mediante determinação expressa da Comissão Organizadora, devidamente comunicada às equipes pelos canais oficiais do evento.

ARTIGO 5 – DA AFERIÇÃO, LARGADA E ENCERRAMENTO

5.1 A aferição das réguas e a identificação das equipes terão início às **06h00**, na **Estância Turística Alencastro**.
5.2 Somente serão aceitas durante a competição **réguas previamente aferidas e homologadas pela Organização**, incluindo réguas utilizadas nos circuitos e torneios **Tucuna Free, STA Fishing, Tucuna Pro Brasil e APEPAR**, bem como outras réguas, **desde que previamente apresentadas, aferidas e autorizadas pela Organização**.
5.3 A largada oficial ocorrerá às **07h00**.
5.4 O encerramento oficial da competição ocorrerá às **18h00**.
5.5 Para todos os procedimentos realizados pelo sistema, inclusive **envio de capturas, substituições, contestações e demais controles de prazo**, prevalecerá exclusivamente o **HORÁRIO OFICIAL DO SERVIDOR FISHSCAN PRO SYSTEM**.
5.6 É proibida a saída das embarcações antes da **autorização oficial da Organização**.
5.7 Eventuais atrasos da equipe na aferição, preparação ou largada **não gerarão compensação ou prorrogação do horário de encerramento**.

ARTIGO 6 – DAS REGRAS DA COMPETIÇÃO

6.1 Será válido exclusivamente o **Tucunaré**, em qualquer de suas variedades.
6.2 A medida mínima para validação será de **40 cm**.
6.3 Todos os exemplares deverão ser medidos em **régua rígida previamente aferida e homologada pela Organização**.
6.4 São proibidos durante a competição:

I – utilização de **iscas vivas ou partes de peixes**;
II – pesca de **corrico**;
III – pesca a menos de **100 metros de tanques-rede ou estruturas similares**;
IV – apresentação do **mesmo exemplar mais de uma vez**;
V – utilização de **drones sem autorização da Organização**;
VI – prática de **"trelar" peixes**;
VII – utilização de **jig equipado com garateia**;
VIII – utilização de **estruturas elevadas**, incluindo caixotes, plataformas, escadas ou bancos instalados sobre a plataforma original da embarcação;
IX – qualquer prática **antidesportiva, fraudulenta ou que comprometa a segurança, o meio ambiente ou a igualdade da competição**.
6.5 As embarcações deverão manter distância mínima de **100 metros entre si**, exceto em situações justificadas de segurança ou emergência.
6.6 A pesca deverá ocorrer exclusivamente dentro da **área oficial delimitada pela Organização**.
6.7 Após a medição e o registro da captura, o exemplar deverá ser **devolvido à água com vida**, sendo obrigatória a demonstração de sua soltura em condições adequadas.

ARTIGO 7 – DA SEGURANÇA

7.1 O condutor da embarcação deverá possuir **habilitação náutica válida**, quando exigida pela legislação.
7.2 A embarcação deverá estar **regularizada, devidamente equipada e em condições adequadas de navegabilidade e segurança**.
7.3 É obrigatório o cumprimento das normas de segurança aplicáveis e o **uso de colete salva-vidas**, especialmente enquanto a embarcação estiver em movimento.
7.4 Cada equipe será responsável por seus **integrantes, acompanhantes, embarcação, equipamentos, documentação e cumprimento das normas de segurança**.
7.5 A participação na competição ocorre por conta e risco dos competidores, **sem afastar as responsabilidades legalmente atribuídas à Organização**.
7.6 Em situações que representem risco à integridade dos participantes, a **segurança deverá prevalecer sobre a competição**, devendo ser observadas as determinações da Organização e das autoridades competentes.
7.7 ÁREA DE SALVATAGEM E APOIO - A área destinada à **salvatagem, apoio, resgate e retorno seguro das embarcações** encontra-se delimitada no mapa oficial constante deste Regulamento (**Figura 1**). Os competidores deverão observar os limites estabelecidos, sendo responsáveis pelos deslocamentos ou permanência realizados **fora da área oficialmente delimitada para salvatagem e apoio**.
7.8 A Organização disponibilizará apoio operacional dentro da **área de salvatagem e dentro de suas possibilidades**, não constituindo esse apoio serviço permanente de assistência mecânica ou de resgate individual.
7.9 A Organização não se responsabilizará por **avarias, danos materiais, furtos, roubos, falhas mecânicas ou ocorrências decorrentes de atos dos competidores, de terceiros, caso fortuito, força maior ou condições naturais**, sem prejuízo das responsabilidades que lhe sejam legalmente atribuídas.
7.10 A existência da área de salvatagem e do apoio disponibilizado pela Organização **não dispensa cada equipe de adotar os equipamentos, cuidados e procedimentos de segurança necessários à navegação**.
7.11 Cada competidor deverá possuir e manter válida, durante a competição, a **Licença de Pescador Amador ou Esportivo**, quando exigida pela legislação aplicável, sendo de sua responsabilidade apresentá-la às autoridades competentes sempre que solicitada.



FIGURA 1 – ÁREA DE SALVATAGEM

ARTIGO 8 – DA GRAVAÇÃO DAS CAPTURAS E DO BEM-ESTAR DO PEIXE

8.1 A competição seguirá rigorosamente o sistema **Pesque e Solte**.
8.2 Somente serão homologados os exemplares que, após análise da Arbitragem, apresentem **condições adequadas de sobrevivência** e sejam devolvidos à água em conformidade com as disposições deste Regulamento.
8.3 O vídeo deverá ser **contínuo, sem cortes, pausas, edição ou manipulação**, permitindo visualizar claramente:
I – o **peixe inteiro**;
II – a **boca posicionada junto ao marco zero da régua**;
III – a **régua utilizada na aferição**;
IV – a **medida final do exemplar**;
V – a **nadadeira caudal**, permitindo sua correta aferição;

VI – a **identificação oficial da equipe**;
VII – a **soltura do exemplar em condições adequadas**.
8.4 A régua deverá estar **previamente molhada antes da acomodação do peixe**, visando preservar sua camada protetora natural e reduzir possíveis danos ao exemplar.
8.5 Recomenda-se a utilização de **passaguá de borracha, alicate de contenção ou outro equipamento apropriado**, visando ao manuseio seguro e à redução do risco de lesões ao peixe.
8.6 Durante todo o procedimento de medição e gravação, o competidor deverá **reduzir ao mínimo necessário o tempo de exposição do peixe fora da água**, adotando os cuidados necessários à preservação de sua vitalidade.
8.7 A soltura deverá ocorrer **imediatamente após a conclusão do procedimento**, de maneira responsável e em condições que favoreçam a sobrevivência do exemplar, sendo proibido **arremessar, descartar ou praticar qualquer ato que possa causar danos ao peixe**.
8.8 O vídeo deverá apresentar **qualidade, enquadramento e nitidez suficientes para permitir a análise segura da captura pela Arbitragem**.
8.9 A Arbitragem poderá **penalizar ou invalidar a captura** quando o vídeo não atender às exigências de gravação e aferição previstas neste Regulamento.
8.10 A captura poderá ser **invalidada** quando for constatada ausência de vitalidade adequada, soltura inadequada, falta dos cuidados mínimos necessários à preservação do exemplar ou qualquer conduta incompatível com os princípios da modalidade **Pesque e Solte**, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Regulamento.

ARTIGO 9 – DO ENVIO DAS CAPTURAS

9.1 O envio das capturas será realizado pelo Capitão por meio do **APP FISHSCAN PRO – Competidor**.
9.2 O período de envio será controlado automaticamente pelo sistema, de acordo com os **horários oficiais configurados para a competição**.
9.3 Somente poderão ser enviadas capturas com medida igual ou superior à medida mínima de **40 cm**.
9.4 A captura somente será considerada recebida quando o arquivo for **integralmente enviado, processado e aceito pelo servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.
9.5 O simples início do upload antes do horário limite **não garante a aceitação da captura**. O envio deverá ser integralmente concluído dentro do prazo aplicável.
9.6 Para fins de envio e controle dos prazos, será considerado exclusivamente o **horário oficial registrado pelo servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.
9.7 É responsabilidade do Capitão verificar no APP a **confirmação do envio da captura**, não sendo suficiente apenas selecionar o vídeo ou iniciar sua transmissão.

ARTIGO 10 – DA ARBITRAGEM E DA COTA OFICIAL

10.1 A cota oficial da competição será de **05 peixes homologados por equipe**.
10.2 Cada captura enviada será analisada pela Arbitragem e receberá uma decisão oficial de:
I – **HOMOLOGADA**, podendo haver ajuste da medida quando aplicável;
II – **INVALIDADA**, quando não atender às regras estabelecidas neste Regulamento.
10.3 Somente as capturas **homologadas** integrarão a pontuação oficial da equipe.
10.4 Para fins de classificação, serão considerados os **05 maiores peixes válidos e homologados** da equipe.
10.5 O sistema controlará automaticamente as capturas **homologadas, invalidadas e em análise**, bem como a composição da cota oficial da equipe.
10.6 Caso a equipe possua mais de **05 capturas homologadas**, somente os **05 maiores exemplares** integrarão sua pontuação, permanecendo as demais capturas registradas no sistema para fins de histórico e auditoria.
10.7 As decisões e medidas registradas pela Arbitragem no **FISHSCAN PRO SYSTEM** constituirão os dados oficiais utilizados para **classificação, conferência e premiação**.

ARTIGO 11 – DA SUBSTITUIÇÃO DE CAPTURA INVALIDADA

11.1 A captura invalidada **não integrará a cota oficial** de cinco peixes homologados da equipe.
11.2 Durante o período normal de envio, havendo vaga disponível na cota, a equipe poderá realizar novo envio normalmente.
11.3 Quando uma captura for invalidada pela Arbitragem **após o encerramento do período normal de envio**, será concedida à equipe uma oportunidade excepcional de substituição.
11.4 O prazo para essa substituição será de **15 minutos**, contados a partir do horário da decisão de invalidação registrado pelo **servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.
11.5 Cada captura invalidada poderá gerar **uma única oportunidade de substituição**, condicionada à existência de vaga disponível na cota oficial.
11.6 Havendo mais de uma captura invalidada, cada oportunidade de substituição terá seu **próprio prazo de 15 minutos**, contado individualmente a partir da respectiva decisão da Arbitragem.
11.7 O vídeo substituto deverá ter seu upload **integralmente concluído e aceito pelo servidor** dentro do respectivo prazo.
11.8 Encerrado o prazo de 15 minutos sem a conclusão do envio, o sistema **bloqueará automaticamente aquela oportunidade de substituição**, não sendo o prazo acumulável ou transferível para outra captura.
11.9 A oportunidade excepcional de substituição concedida após o encerramento da competição destina-se exclusivamente ao envio de captura realizada dentro do período oficial da prova, não autorizando a realização de nova captura após o horário oficial de encerramento.

ARTIGO 12 – DA CONTESTAÇÃO

12.1 As capturas **HOMOLOGADAS ou INVALIDADAS** pela Arbitragem poderão ser objeto de contestação.
12.2 A contestação deverá ser realizada pelo Capitão exclusivamente através do **APP FISHSCAN PRO – Competidor**.
12.3 O prazo para contestação será de **15 minutos**, contados a partir do horário da decisão da Arbitragem — **HOMOLOGAÇÃO ou INVALIDAÇÃO** — registrado pelo **servidor FISHSCAN PRO SYSTEM**.
12.4 O APP apresentará ao Capitão o **horário limite para contestação** de cada captura homologada ou invalidada.

12.5 Encerrado o prazo de 15 minutos, o sistema **bloqueará automaticamente** a possibilidade de contestação daquela captura.
12.6 A Arbitragem analisará a solicitação e registrará sua decisão como:
I – **CONTESTAÇÃO PROCEDENTE**; ou
II – **CONTESTAÇÃO IMPROCEDENTE**.
12.7 Sendo julgada **PROCEDENTE** a contestação de captura **HOMOLOGADA**, eventual nova medida registrada pela Arbitragem passará a ser a **medida oficial da captura**, com atualização da classificação quando aplicável.
12.8 Sendo julgada **PROCEDENTE** a contestação de captura **INVALIDADA**, a captura passará à condição de **HOMOLOGADA**, considerando-se como oficial a medida definida pela Arbitragem, com sua reintegração à apuração da equipe e atualização da classificação, quando aplicável.
12.9 Sendo a contestação julgada **IMPROCEDENTE**, será mantida a decisão original da Arbitragem, permanecendo inalterados o status e a medida oficial da captura, quando houver.
12.10 A apresentação de contestação contra captura **INVALIDADA não suspende nem impede o direito de substituição** previsto no Artigo 11, podendo o Capitão realizar a substituição dentro do respectivo prazo, independentemente da contestação apresentada.
12.11 Caso a captura invalidada seja substituída e, posteriormente, a contestação referente à captura original seja julgada **PROCEDENTE**, a captura originalmente invalidada será restabelecida como **HOMOLOGADA**, cabendo ao **FISHSCAN PRO SYSTEM** realizar a recomposição da cota e da classificação da equipe de acordo com as capturas homologadas e os critérios previstos neste Regulamento.
12.12 A decisão da Arbitragem sobre a contestação será registrada no sistema, mantendo-se o histórico da solicitação, da decisão e das alterações decorrentes para fins de **conferência e auditoria**.
12.13 A existência de contestação pendente impedirá a **conclusão da validação final da equipe** até que a respectiva solicitação seja analisada pela Arbitragem.

ARTIGO 13 – DAS PENALIDADES DE AFERIÇÃO

13.1 Durante a análise das capturas, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I – **boca não encostada no marco zero:** desconto de **1,00 cm**;
II – **boca aberta:** desconto de **1,00 cm**;
III – **rabo torto ou não espalmado:** desconto de **1,00 cm**;
IV – **isca, alicate ou outro objeto preso ao peixe:** captura **INVALIDADA**;
V – **aferição sem nitidez suficiente:** captura **INVALIDADA**;
VI – **enquadramento que impossibilite aferição segura:** captura **INVALIDADA**;
VII – **peixe não integralmente visível:** captura **INVALIDADA**;
VIII – **ausência de comprovação adequada da soltura ou vitalidade do exemplar:** captura **INVALIDADA**;
IX – **vídeo fragmentado, editado ou manipulado:** captura **INVALIDADA**;
X – **irregularidade da régua ou do procedimento que impossibilite aferição segura:** captura **INVALIDADA**;
XI – **peixe posicionado de forma invertida na régua:** captura **INVALIDADA**.
13.2 As penalidades de desconto previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 serão **cumulativas**, sendo aplicado o desconto de **1,00 cm (um centímetro) para cada infração constatada na mesma captura**, limitado ao desconto máximo de **3,00 cm (três centímetros) por captura**.
13.3 Quando houver aplicação de uma ou mais penalidades de desconto, a **medida resultante após a aplicação dos descontos será considerada a medida oficial da captura** para fins de homologação e classificação.
13.4 Caso a medida resultante após a aplicação das penalidades seja **inferior à medida mínima de 40,00 cm** estabelecida para a competição, a captura será **INVALIDADA por não atingir a medida mínima regulamentar**.
13.5 Infrações graves, tentativa de fraude ou condutas antidesportivas poderão resultar, conforme a gravidade, em **advertência, perda de pontuação ou desclassificação da equipe**, mediante decisão da Organização.



ARTIGO 14 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

14.1 A classificação será determinada pela soma das medidas dos **05 maiores exemplares válidos e homologados** de cada equipe.
14.2 O ranking será processado pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**, com base nas medidas oficiais registradas pela Arbitragem.
14.3 Alterações decorrentes de decisões da Arbitragem e de contestações procedentes serão automaticamente consideradas na classificação oficial.
14.4 Em caso de empate na soma das medidas, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
I – maior peixe válido;
II – segundo maior peixe válido;
III – terceiro maior peixe válido;

IV – quarto maior peixe válido;
V – quinto maior peixe válido;
VI – persistindo o empate, equipe cuja inscrição tenha sido homologada primeiro.

ARTIGO 15 – DA PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiadas as equipes classificadas do **1º ao 10º lugar**, conforme a classificação oficial da competição.
15.2 Os **valores, prêmios e demais itens que compõem a premiação** serão divulgados previamente nos **canais oficiais e redes sociais do evento**.
15.3 MAIOR TUCUNARÉ - Será concedida premiação especial à equipe responsável pela captura do **Maior Tucunaré válido e homologado da competição**, conforme premiação divulgada nos canais oficiais do evento.
15.4 TROFÉUS - Cada equipe classificada do **1º ao 10º lugar** receberá **03 (três) troféus**, independentemente de sua formação ser **Individual, Dupla ou Trio**.
15.5 A equipe vencedora da categoria **Maior Tucunaré** também receberá **03 (três) troféus**.
15.6 A premiação será concedida com base na **classificação oficial e nos resultados homologados pela Arbitragem e registrados no FISHSCAN PRO SYSTEM**, após a conclusão dos procedimentos de conferência previstos neste Regulamento.

ARTIGO 16 – DA CONFERÊNCIA E DO RESULTADO OFICIAL

16.1 Após o encerramento da competição e a conclusão dos procedimentos de **Arbitragem, substituição e contestação**, será realizada a conferência final dos resultados.
16.2 Para fins de classificação e premiação serão considerados exclusivamente:
I – as capturas oficialmente **homologadas**;
II – as medidas oficiais registradas pela **Arbitragem**;
III – as alterações decorrentes de **contestações procedentes**;
IV – os **05 maiores peixes válidos e homologados** que compõem a cota oficial da equipe;
V – a classificação final processada pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**.
16.3 A medida originalmente informada pelo Capitão no momento do envio da captura **não prevalecerá sobre a medida oficial posteriormente homologada ou corrigida pela Arbitragem**.
16.4 Concluídas as análises e inexistindo procedimentos pendentes, a Organização **liberará a CONFERÊNCIA FINAL no APP FISHSCAN PRO – Competidor**.
16.5 Após a liberação, o Capitão deverá acessar a **CONFERÊNCIA FINAL**, conferir as capturas e as respectivas medidas oficiais que compõem a cota de sua equipe e **CONFIRMAR A VALIDAÇÃO FINAL** através do APP.
16.6 A confirmação realizada pelo Capitão ficará registrada no **FISHSCAN PRO SYSTEM**, com **data e horário**, para fins de controle, conferência e auditoria.
16.7 Caso o Capitão identifique alguma divergência, deverá comunicar imediatamente a Organização **antes de realizar a confirmação da Conferência Final**.
16.8 Após a confirmação da Conferência Final pelo Capitão, os dados apresentados serão considerados **conferidos pela equipe**, ressalvadas correções decorrentes de erro material ou decisão da Organização.
16.9 Concluída a Conferência Final das equipes e os demais procedimentos oficiais, será proclamado o **RESULTADO OFICIAL DA COMPETIÇÃO**.

ARTIGO 17 – DOS REGISTROS E DA AUDITORIA

17.1 O **FISHSCAN PRO SYSTEM** manterá registros das operações relevantes realizadas durante a competição, permitindo sua posterior conferência e auditoria.
17.2 Poderão integrar o histórico oficial do evento:
I – envios das capturas;
II – datas e horários registrados pelo servidor;
III – vídeos enviados;
IV – homologações;
V – invalidações;
VI – medidas oficiais;
VII – substituições;
VIII – contestações;
IX – decisões da Arbitragem;
X – alterações de medidas decorrentes da análise ou de contestação;
XI – **alterações de status das capturas decorrentes de decisões sobre contestações;**
XII – liberação da **Conferência Final**;
XIII – confirmação da **Conferência Final pelo Capitão**, com respectiva data e horário.
17.3 Os registros mantidos pelo sistema poderão ser utilizados pela **Organização e Arbitragem** para fins de conferência, auditoria, esclarecimento e apuração de ocorrências relacionadas à competição.
17.4 Os registros eletrônicos gerados pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**, especialmente datas, horários, decisões da Arbitragem e confirmações realizadas através do APP, constituirão o **histórico oficial das operações realizadas no sistema durante o evento**.

ARTIGO 18 – DOS PATROCINADORES E APOIADORES

18.1 Somente patrocinadores e apoiadores oficialmente autorizados pela Comissão Organizadora poderão realizar **ações promocionais, institucionais, comerciais ou publicitárias** nas áreas destinadas à realização do evento.

18.2 Os espaços destinados aos patrocinadores e apoiadores, bem como a forma de exposição de **marcas, produtos, serviços, materiais promocionais e estruturas**, serão definidos pela Comissão Organizadora.
18.3 É vedada, sem autorização prévia da Comissão Organizadora, a realização de ações promocionais, distribuição de materiais publicitários, instalação de estruturas, exposição de marcas ou comercialização de produtos e serviços nas áreas do evento.
18.4 A utilização do **nome, identidade visual, logomarca ou demais elementos distintivos do Desafio de Gigantes – Ponte Alencastro** para fins comerciais, promocionais ou publicitários dependerá de autorização prévia da Comissão Organizadora.
18.5 A Comissão Organizadora poderá estabelecer normas complementares para disciplinar a participação, exposição institucional e ações promocionais dos patrocinadores e apoiadores oficiais, desde que previamente comunicadas aos interessados.

ARTIGO 19 – DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE

19.1 Para a homologação da inscrição, o Capitão deverá gerar, assinar e anexar no sistema o **Termo de Responsabilidade do Capitão/Competidor**, conforme procedimento disponibilizado pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM**.
19.2 O documento deverá ser gerado pelo sistema com os dados da inscrição, baixado pelo Capitão, devidamente assinado e posteriormente anexado na área de **DOCUMENTOS PARA HOMOLOGAÇÃO**.
19.3 Havendo integrante menor de **18 (dezoito) anos**, deverá ser gerado o respectivo **Termo de Responsabilidade do Menor**, que deverá ser assinado pelo responsável legal e anexado no sistema.
19.4 A homologação da inscrição ficará condicionada à **conferência e validação dos Termos de Responsabilidade e dos demais documentos obrigatórios** pela Organização.
19.5 Ao formalizar a inscrição e apresentar os documentos exigidos, o Capitão declara ter conhecimento deste Regulamento e assume a responsabilidade de **dar ciência de suas disposições aos demais integrantes da equipe**.
19.6 O Capitão será responsável pela **veracidade das informações e documentos apresentados em nome da equipe**, sem prejuízo da responsabilidade individual dos demais competidores e, no caso de menor de idade, de seu responsável legal.
19.7 A ausência dos Termos obrigatórios, a falta de assinatura ou a apresentação de documento irregular, falso ou inconsistente poderá **impedir a homologação da inscrição** ou, quando constatada posteriormente, sujeitar a equipe às penalidades previstas neste Regulamento.
19.8 Os Termos de Responsabilidade integrarão o cadastro e o histórico oficial da equipe, podendo ser utilizados para fins de **conferência, auditoria, comprovação e atendimento às obrigações legais aplicáveis**.

ARTIGO 20 – DOS DADOS PESSOAIS, USO DE IMAGEM E REGISTROS

20.1 Os dados pessoais fornecidos pelos participantes poderão ser tratados para as finalidades necessárias à realização do evento, incluindo **inscrição, identificação, comunicação, organização, segurança, arbitragem, classificação, premiação, conferência e auditoria**, observada a legislação aplicável.
20.2 Cada equipe será responsável pela **veracidade, exatidão e atualização dos dados e documentos fornecidos**, especialmente aqueles referentes aos integrantes, embarcação e habilitação náutica.
20.3 Os vídeos das capturas enviados através do **APP FISHSCAN PRO – Competidor** poderão ser armazenados e utilizados para **arbitragem, homologação, contestação, classificação, conferência, auditoria e comprovação dos resultados da competição**.
20.4 Fotografias, vídeos e demais registros de imagem produzidos durante o evento poderão ser utilizados pela Organização para fins **institucionais, informativos, promocionais e de divulgação do evento e da pesca esportiva**, observados os Termos de Responsabilidade, as autorizações aplicáveis e a legislação vigente.
20.5 O tratamento, armazenamento e conservação dos dados, documentos e registros do evento observarão suas respectivas finalidades e as obrigações legais aplicáveis, especialmente as disposições da **Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.
20.6 Os registros mantidos pelo **FISHSCAN PRO SYSTEM** poderão ser utilizados pela Organização para fins de **conferência, auditoria, esclarecimento de ocorrências, comprovação dos resultados e atendimento de obrigações legais**.

ARTIGO 21 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A inscrição na competição implica **leitura, conhecimento e aceitação integral deste Regulamento**, bem como dos procedimentos oficiais estabelecidos para o evento.
21.2 O **Capitão será o representante oficial e responsável operacional da equipe** perante a Comissão Organizadora, Arbitragem e **FISHSCAN PRO SYSTEM**.
21.3 O Capitão deverá acompanhar durante todo o evento o **APP FISHSCAN PRO – Competidor** e os canais oficiais de comunicação, responsabilizando-se por transmitir aos demais integrantes da equipe as informações recebidas.
21.4 As comunicações oficiais poderão ser realizadas através do **FISHSCAN PRO SYSTEM, APP FISHSCAN PRO – Competidor, Grupo de Capitães** e demais canais definidos pela Organização.
21.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Regulamento serão analisados e decididos pela **Comissão Organizadora**, com apoio da Arbitragem quando a matéria envolver aspectos técnicos ou esportivos da competição.
21.6 A Organização poderá adotar as medidas necessárias para preservar a **segurança, transparência, igualdade, integridade e regularidade da competição**.
21.7 O descumprimento deste Regulamento poderá resultar, conforme a natureza e a gravidade da ocorrência, em **advertência, penalização ou invalidação de captura, perda de pontuação ou desclassificação da equipe**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.
21.8 As decisões da Comissão Organizadora relacionadas à aplicação deste Regulamento serão comunicadas ou registradas pelos meios oficiais sempre que necessário.
21.9 Eventuais alterações operacionais necessárias à realização da competição serão comunicadas pelos canais oficiais do evento, passando a integrar as orientações aplicáveis à prova, observada a legislação vigente, devendo ser **aplicadas de forma isonômica às equipes que se encontrem em situações equivalentes**.

21.10 Fica eleito o Foro da Comarca de **Paranaíba/MS** para dirimir questões decorrentes da competição, **ressalvadas as hipóteses de competência legal obrigatória**.



Paranaíba, 06 de Setembro de 2026.